Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fls 11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 380, DE 2013
Comissão de Saúde e Assistência Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 93/2013.

Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC e Luiz Frare/PDT.

Relator: Vereador Jorge Luiz Bocasanta.

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O supracitado Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade, instituir o Programa de Saúde Vocal dos Professores das redes pública e privada de ensino do Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e com o objetivo de promover a saúde e a qualidade de vida dos educadores de nossa Cidade, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de agosto de 2013.

Jorge Luis Bocasanta/PT
Presidente

João Paulo de Lima/PSD
Secretário

Jeovane José Machado/PSD
Membro